

PORTARIA Nº 221/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E :

1 - Criar a linha T-302, SÃO LOURENÇO-ENCruzILHADA, com o seguinte itinerário:

a) No sentido SÃO LOURENÇO-ENCruzILHADA:

BR-408(Terminal) Av.Joaquim Nabuco, Av.Dr. Belmiro Correia, Rua Ribeiro Pessoa, Rua Manoel Simões, Rua Dois Irmãos, Rodovia BR-101 , Av.Norte, Av.Agamenon Magalhães, Av.João de Barros, Largo da Encruzilhada(Ponto de Parada).

b) No sentido ENCruzILHADA-SÃO LOURENÇO:

Largo da Encruzilhada (Ponto de Parada), Rua Dr.José Maria, Av.Norte, Rua Dois Irmãos, Rua Manoel Simões, Rua Ribeiro Pessoa, Av. Dr. Belmiro Correia, Av.Joaquim Nabuco, BR-408 (Terminal).

2 - Fixar em 08(oito)ônibus do tipo "convêncional" a frota para a operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

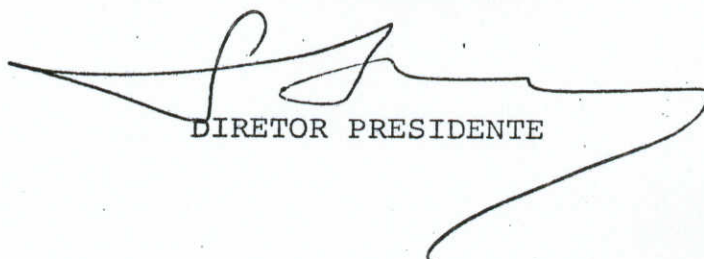


EM
7U

EMTU/RECIFE

4 - Estabelecer que a presente Portaria en
tre em vigor na data de 08 de novembro de 1980.

Recife, 29 de outubro de 1980.



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA